

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2024 – 3 páginas

Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 11 de abril de 2024

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2023



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA****TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA E A EMPRESA MXP CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.341.243/0001-35, com sede administrativa situado na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, por seu Presidente Sr. Jose Cleto dos Santos Filho, brasileiro, CPF nº 950.238.105-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **MXP CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.509.266/0001-83, com sede à Rua Bahia, SN, Andar: sala 10; sala; 102, Jardim Petrolar Alagoinhas, BA, CEP 48031060, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ALLISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, portador de documento de identidade nº. 972759999 e CPF nº 011.966.375-98, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 019/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. O **ACRÉSCIMO** de 44,135% ao Contrato nº 92/2023, resultando na alteração dos quantitativos descritos na planilha orçamentária, nos termos da Cláusula Vigésima Segunda do Instrumento Contratual, pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e Manifestação Técnica da Engenharia, a contar de sua assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O valor deste Termo Aditivo é **R\$ 368.632,79** (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente executados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Alagoinhas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 – Câmara Municipal de Alagoinhas

Projeto / Atividade: 1001-Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica

Elemento: 4490.51.00 – obras e instalações

Fonte de recurso: 15000000– recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, conforme previsto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e pelas testemunhas que abaixo assinam.

Alagoinhas- Ba, 11 de abril de 2024.

JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO	ALLISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA	MXP CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
2º _____